



CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA DISPENSA

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

(Art. 26, p. único, inciso III, Lei 8666/93)

Para a determinação do valor justo da contratação, a Administração realizou uma prévia pesquisa de preços com o auxílio da ferramenta tecnológica Banco de Preços.

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Municipal deve ser meta permanente de qualquer administração, tendo em vista, que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar as propostas mais vantajosas à Administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço.

Assim vale ressaltar, que os preços a serem pagos pelos Produtos Alimentícios da Alimentação Escolar estão compatíveis com os preços praticados usualmente no mercado, perfazendo um montante de **R\$ 329.080,50 (trezentos e vinte e nove mil, oitenta reais e cinquenta centavos)**, valor praticado pelo licitante sobre quem recaiu a escolha.

Melgaço-PA, 18 de maio de 2020.

Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!


EDER VAZ FERREIRA

Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 0003/2017

